

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda nº 49/2024 Apensa ao Processo: 38.961/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO

Mensagem: 082/2024

Assunto: EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO-JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, OBJETO DA MENSAGEM Nº 36/2023.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 20 de agosto de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente), **Lilo Pinheiro** (Membro Titular) e **Rodrigo Arruda e Sá** (Membro Suplente).

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003400300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 27/08/2024 12:31

Checksum: **F8043039FF0B619654CC3D139EC8D2CD8C2F53FB5BDA33082D2CE5233D4ED76B**

